

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE
IPASMUN

PORTARIA Nº 034/2019, DE 31 DE MAIO DE 2019

Publicado 31/05/19

Retirado em / /

ees
Olívia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.”

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município (Redação dada pela Emenda nº 001/2010, datada de 22 de Abril de 2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1.713/2007 (Redação dada pela Lei 1.893/2010, datada de 12 de Abril de 2010).

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais pela paridade, nos termos do artigo 3º, da EC 47/05, a Servidora Pública Municipal **MARIA SELMA GOMES DIAS**, inscrita no CPF sob o nº 085.387.978-83, matrícula 241, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Monitora, tendo ingressado no serviço público em 01/02/1987.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência, as trinta e um dias do mês de maio de 2019.

Débora Sant'Ana
DÉBORA SANT'ANA
Diretora de Previdência

Débora Sant'Ana
Diretora de Previdência
Portaria nº516/2017